



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº. 05/2008
De, 19 de março de 2008.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E ,

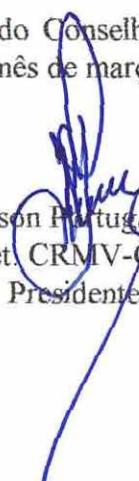
Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional no dia 21/03/2008, estabelecer ponto facultativo no CRMV-GO, no dia 20/03/2008.

Art. 2º - As atividades normais deste Regional serão retomadas no dia 24/03/2008.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria



Av. Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74.610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269 6500
crmvggo@crmvggo.org.br
www.crmvggo.org.br

